



Processo nº 00395/2022

Parecer nº 351/2022 CEC/RS

*Projeto “Vertente  
da Canção Nativa”.*

Vertente da Canção Nativa		
QUESITO		NOTA
<b>Dimensão simbólica</b>		<b>3</b>
	Temática	2
	Originalidade e inovação estética	1
<b>Dimensão cidadã</b>		<b>3</b>
	Pluralidade e inclusão	1
	Democratização do acesso (gratuidade)	2
<b>Dimensão econômica</b>		<b>3</b>
	Distribuição dos valores	2
	Investimento local / próprio	1
<b>Viabilidade</b>		<b>2</b>
<b>Relevância</b>		<b>2</b>
<b>Oportunidade</b>		<b>2</b>
<b>Nota de Prioridade</b>		<b>3,17</b>
Aprovado por unanimidade em 26/07/2022		
Comissão Especial de Avaliação 1		

Em conclusão, o projeto *“Vertente da Canção Nativa”* é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 239.450,00** (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 26 de julho de 2022.